

INTERESSADA: Carla Fratin  
ASSUNTO: Equivalência de estudos  
RELATORA: Cons. Therezinha Fram  
PARECER CEE Nº 1405/75, CPG, Aprovado em 7/ maio / 75  
Com. ao Pleno.  
em 21/05/75  
(Proc. CEE nº 0763/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Carla Fratin, filha de Huviniior Fratin e de dona Liliam Guerreiro Fratin, nascida em São Paulo, SP, a 15 de maio de 1963, domiciliada e residente na Avenida Nazaré nº 1862, aptº 12, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Cursou o 1º semestre da 5ª série do 1º grau na Escola de 1º grau Maria Imaculada "Dr. Piero Roverai", em São Paulo, Capital;

2- Frequentou no 2º semestre a Escola Sipp, (Sipp Elementary School), nos Estados Unidos: onde estudou: Leitura, Ortografia, Inglês, Matemática, Estudos Sociais, Ciências.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Carla Fratin, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la às adaptações que julgar necessárias.

São Paulo, 7 de Maio de 1975  
a) Cons. Therezinha Fram  
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1975.  
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.  
Presidente